SPS CORP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	(141)	(0,69)	(118)	(0,61)
Despesa de auditoria	(52)	(0,25)	(102)	(0,53)
Taxa de distribuição	-	-	(30)	(0,15)
Taxa de administração	(32)	(0,16)	(27)	(0,14)
Serviços de Laudos	-	-	(16)	(0,08)
Despesa com Assessoria	(34)	(0,17)	(16)	(0,08)
Despesa com consultoria	(25)	(0,12)	(16)	(0,08)
Despesa com sistema financeiro	(11)	(0,05)	(8)	(0,04)
Taxa de performance	-	-	-	-
Outras despesas	(356)	(1,74)	-	-
Total	**(651)**	**(3,19)**	(317)	(1,63)

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor